

PORTARIA Nº. 0547 /2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG – CAMPUS PARAÍSO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o preço da mensalidade acadêmica do curso de medicina oferecido pela Universidade de Gurupi – UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o nº. 12.552 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e disponível do sítio eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de março de 4,36%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **4,36% (quatro, vírgula, dezenove por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, **a vigorar a partir do semestre letivo 2023/2, cujo valor consta do Anexo I da presente Portaria.**

Art. 2º. Faz parte desta Portaria, o Anexo I, contendo o valor das mensalidades e o Anexo II com o demonstrativo do número de vagas por sala-classe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de abril de
2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 0547/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Valor do último crédito para composição das mensalidades do ano-base 2023.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO
1	MEDICINA – PARAÍSO	R\$ 175,58

Valor do crédito para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 4,36%, referência março/2023, a partir do semestre letivo 2023/2.

ORDEM	CURSO	VALOR DO CRÉDITO
1	MEDICINA – PARAÍSO	R\$ 183,24

Gurupi, 25 de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

ANEXO II DA PORTARIA 0597/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.8710/99, a Universidade de Gurupi – UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

Campus Paraíso

Curso	Total de Vagas	Turno
Medicina	60	Integral

Gurupi, 25 de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021